



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

Processo Administrativo nº 01241.000815/2023-13

Termo Aditivo nº 01/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 391/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI E A EMPRESA MGA ENGENHARIA E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIO LTDA.

A União por intermédio do(a) CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, com sede na Rodovia D. Pedro I (SP 65) km 143,6 - Terminal Intermodal de Cargas - TIC, na cidade de Campinas/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.822.500/0001-60, neste ato representado pela sua Diretora, JULIANA KELMY MACÁRIO BARBOZA DAGUANO, nomeada pela Portaria nº 340 de 20 de março de 2024, publicada no DOU de 21/03/2024, seção 2, página 1 e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, doravante denominado CONTRATANTE, e a MGA ENGENHARIA E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.770.808/0001-35, sediada na rua Laudelino Franchi, 19, Vila Boldrin, CEP 13.450-073, em Santa Bárbara D'Oeste/SP, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA DIAS, sócio proprietário, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 01241.000815/2023-13 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 391/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais *06 meses*, no período de *26/01/2025 a 25/07/2025*, na forma do artigo 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 240129/00001

Fonte: 01000000000

Programa de Trabalho: 19 122 0032 2000 0001

Elemento de Despesa: 449051.91

PI: 2000000M-03

CLAUSULA TERCEIRA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

3.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de *26/01/2025*.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Campinas, janeiro de 2025.

JULIANA KELMY MACÁRIO BARBOZA DAGUANO
Representante legal da CONTRATANTE

GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA DIAS
Representante legal da CONTRATADA

Testemunhas:

1. Audrey Albanês Appendino
2. Paulo Ricardo Nucci



Documento assinado eletronicamente por **Audrey Albanês Appendino, Chefe da Divisão de Logística e Apoio Administrativo**, em 23/01/2025, às 10:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Nucci, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 23/01/2025, às 10:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Kelmy Macario Barboza Daguano, Diretora do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 23/01/2025, às 12:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador 12571064 e o código CRC 2B9D9A01.